

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
SETOR COMERCIAL SUL - SCS, QUADRA 09, LOTE C,  
EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, TORRE C, 1º ANDAR,  
TEL: (61) 3255-8900 – CEP: 70.308-200 - BRASÍLIA/DF.

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2014**

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH**, com sede no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º andar, CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3255-8900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437.0001-43, em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para deflagração de procedimento licitatório - pregão eletrônico, objetivando a compra de **Armações e Lentes para o Projeto Consultórios Itinerantes de Oftalmologia**, distribuídos entre os Hospitais Universitários Federais – HUF's, vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

A abertura da sessão pública está marcada para o dia **10 de abril de 2014 das 14h às 18h**, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 2º andar, CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3255-8934 ou 3255-8295. Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.ebserh.mec.gov.br>

**1. Do Objetivo:**

Esclarecer aos interessados os aspectos do processo de aquisição centralizada realizado pela EBSEH para as compras públicas de **25 Hospitais Universitários Federais vinculados ao Projeto Consultórios Itinerantes de Oftalmologia**.

Levantar subsídios para o processo de licitação, objetivando a compra de **Armações e Lentes para o Projeto Consultórios Itinerantes de Oftalmologia** com fabricantes, importadores, distribuidores e demais interessados.

Conhecer as características técnicas, mercadológicas, assistenciais, entre outras para os referidos insumos, em todo o território nacional, e ainda tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

**2. Da Agenda da Audiência:**

14h	Registro de presença e identificação.
14h15	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
14h30	Apresentação dos Diretores (DASG/DLIH e DAF)
15h	Apresentação sucinta do Termo de Referência
15h30	Apresentação dos descritivos dos Itens
16h30	Debate e resposta aos questionamentos e leitura das contribuições pela Mesa Diretora.

17h30	Considerações finais.
18h	Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

### **3. Forma de participação:**

**3.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**3.2.** A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Pregões e Licitações/Audiências Públicas no site <http://www.ebserh.mec.gov.br/>.

**3.3.** As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **16h do dia 09/04/2014**, para [audienciapublica@ebserh.gov.br](mailto:audienciapublica@ebserh.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do **Formulário para Questionamento**, anexo I (deverão ser enviadas em Word para transcrição no Relatório final da Audiência).

**3.4.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

**3.5.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**3.6.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**3.7.** As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

**3.8.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.ebserh.mec.gov.br/>.

### **4. Da formulação geral das contribuições e questionamentos:**

**4.1.** As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.

**4.2.** As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**4.3.** As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente para o e-mail [audienciapublica@ebserh.gov.br](mailto:audienciapublica@ebserh.gov.br);
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

**4.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

## **5. Da Mesa Diretora:**

**5.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**5.2.** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Audiência Pública, pelo Diretor da Diretoria Administrativa Financeira - DAF, Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH, Diretoria de Gestão de Contratos e Atenção à Saúde - DASGC, Coordenador de Administração, Coordenadora de Insumos, Chefia de Compras Estratégicas, Chefia de Licitações, por representante(s) de entidades de classe e por demais autoridades convidadas.

**5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

## **6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 20 de março de 2014.

**Walmir Gomes de Sousa**  
Diretor Administrativo Financeiro/DAF  
EBSERH